



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 150/PROGRAD, DE 19 DE JULHO DE 2017

Aprova Adição Curricular no Curso de Medicina Veterinária - Setor Palotina aplicável à Resolução nº 76/08

A COORDENADORA DE POLÍTICAS DE ENSINO DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nas Resoluções 90/06-CEPE e 95/06-CEPE, aprovadas em 27 de outubro de 2006 e Resolução 05/10-CEPE, aprovada em 19 de março de 2010, e considerando o disposto no processo **23075.181801/2017-45**

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** a adição curricular da seguinte disciplina reconhecida pelo Colegiado do Curso de Medicina Veterinária - Setor Palotina como igualmente válida para integralização curricular:

Disciplina do curso			Disciplina a ser adicionada no curso		
CP054	Planejamento e administração de Programas de Saúde Pública e Animal	30h	MS012	Saúde Pública Veterinária	54h

Parágrafo único - A adição desta disciplina não implicará em obrigação de sua oferta ao curso de Medicina Veterinária - Setor Palotina pelo respectivo departamento.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor no ano de 2017.

Prof.ª Dr.ª Maria Tereza Carneiro Soares

Pró-Reitora de Graduação e Educação Profissional Substituta



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TEREZA CARNEIRO SOARES**, vice, em 21/07/2017, às 09:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **0290834** e o código CRC **9C55818D**.